

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE TRANCOSO
REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2011. -----**

A1 Aos 18 dias do mês de Abril do ano 2011, nesta Cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso sob a Presidência do senhor doutor Júlio Sarmiento e a comparência dos senhores vereadores doutor António Oliveira, João Carvalho, professor Amílcar Salvador, António Nascimento e doutora Ivone Mouco. -----

A2 **Justificação de Falta:** A Câmara Municipal deliberou considerar justificada a faltas de comparência à presente reunião do senhor vereador doutor João Rodrigues. -----

A3 Às 15,00 horas, o senhor Presidente da Câmara, constatada a existência de quórum, declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A4 **Disponibilidades de Tesouraria:** -----
Seguidamente, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 73 datado de 15 do corrente mês de Abril e que apresenta os seguintes valores:-----

- Operações Orçamentais: 37.020,03 €; -----

- Operações não Orçamentais: 348.275,84 €.-----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento.-----

A5 **Intervenções:** O Executivo Municipal recebeu um grupo de

comerciantes de Trancoso, cujo objectivo era questionar o funcionamento de Centro Grossista Têxtil de Trancoso. -----

Assim, os referidos comerciantes queixaram-se da forma como o referido Centro, funciona, dado que se permite a entrada a qualquer cidadão, violando desta forma a Lei, situação esta que lhes vem trazendo grandes prejuízos, pelo que solicitavam à Câmara Municipal a tomada de medidas. -----

Seguidamente tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para abordar o assunto, tendo afirmado que a Autarquia, já por diversas vezes, tinha notificado a administração do citado Centro Grossista, no sentido de ser cumprida a Lei, designadamente no que respeita ao acesso dos consumidores ao mesmo Centro. -----

Porém, acrescentou, reconhece ser necessário tomar algumas medidas, que garantam um controlo no acesso àquele Centro Grossista. -----

Assim, visando garantir o controlo no acesso ao Centro Grossista e uma vez que o Município não tem condições para assegurar com recursos próprios a fiscalização do referido acesso, o senhor Presidente da Câmara propôs que fosse contratada uma empresa de segurança capaz de assegurar a referida vigilância, por um período experimental de 3 meses. --

ORDEM DO DIA

A6

Análise, Discussão e Votação dos Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano de 2010: -----

O senhor Presidente da Câmara deu início ao período de discussão dos documentos referidos em epígrafe, remetidos oportunamente ao senhor vereadores, pelo que se dispensou de fazer qualquer referência aos dados constantes dos documentos de Prestação de Contas em análise, mostrando-se desde logo disponível para qualquer esclarecimento que os senhores vereadores entendessem solicitar. -----

Começou por usar da palavra o senhor vereador professor Amílcar Salvador, para afirmar, que, após a análise da documentação enviada, foi possível constatar uma execução muito baixa, face aos montantes previstos e apresentados no Orçamento para 2010. -----

Assim, acrescentou, é igualmente possível verificar que em 2009/2010, as receitas de capital aumentaram, tendo diminuído as despesas de capital, para além do aumento das despesas correntes. -----

O senhor vereador professor Amílcar Salvador enumerou ainda um conjunto de obras que se encontram ainda por liquidar, assinalando igualmente as dívidas que o Município tem para com empreiteiros e fornecedores, alguns do concelho. -----

Não tendo sido solicitados esclarecimentos ou produzidos

mais intervenções, passou-se de imediato à votação dos documentos referidos em epígrafe, sendo os mesmos sido aprovados por maioria, com o Voto de Qualidade do senhor Presidente da Câmara, tendo votado contra os senhores vereadores do Partido Socialista, professor Amílcar Salvador, António Nascimento e doutora Ivone Mouco que apresentaram a “Declaração de Voto” que se transcreve de imediato: -----

-----“Declaração de Voto-----

-----Partido Socialista de Trancoso -----

O Orçamento para as Grandes Opções do Plano (GOP), apresentado pela Câmara Municipal de Trancoso para 2010, era de 26.695.593,00 €. -----

Logo na altura, o considerámos irrealista, virtual e empolado, sem qualquer hipótese de vir a ser concretizado no ano de 2010. Constatamos, agora, pelos Documentos de Prestação de Contas, que o valor real executado (incluindo operação de tesouraria e saldo para a gerência seguinte) foi de apenas 12.891.737,00 €. -----

O grau de execução ao nível da Receita foi de 38,14% e, na Despesa, foi apenas de 37,78%.-----

A Taxa de Execução Anual das GOP não foi além de uns míseros 23,27% (página 11 do documento). -----

Mantém-se, assim, a falta de rigor, planeamento e

transparência a que já nos habituaram. -----

Infelizmente, mas tal como prevíamos, muitas das obras anunciadas e fundamentais para Trancoso ficaram mais um ano por executar. -----

É confrangedor ver páginas e páginas de documentos das GOP em que o montante executado, no ano 2010, foi zero.

Compreendemos bem a frustração e revolta das populações e de muitas Juntas de Freguesia, a quem tantas expectativas foram criadas mas onde pouco ou nada foi feito. -----

Obras essenciais para o Concelho arrastam-se de plano em plano, tornando-se evidente que esta maioria jamais as conseguirá concretizar. Exemplos: criação e ampliação de excelentes Zonas Industriais (em Trancoso, Vila Franca das Naves, Ribeirinha), remodelação do Mercado Municipal, reabilitação dos Paços do Concelho, recuperação do Palácio Ducal, criação dos Museus há muito prometidos para o passado ano de 2010, recuperação da antiga Escola Primária,

... -----

Não descortinámos qualquer reforço ao Programa de Apoio ao Investimento, que tanta importância teria para os pequenos e médios empresários e comerciantes, com reflexo directo na criação de postos de trabalho, fixação de jovens e resolução dos problemas essenciais do dia-a-dia das pessoas e das

famílias. -----

Em suma, muito se prometeu e pouco se concretizou. Foi mais do mesmo e foi muito pouco! Foi um embuste!-----

*Em contrapartida, e apesar das dificuldades que o Mundo, a Europa e o País atravessam, o certo é que o Governo do Partido Socialista, **entre 2008 e 2010**, conseguiu concretizar grandes obras no Distrito da Guarda (Novo Hospital da Guarda e Museu do Côa, ...) e, em particular, no Concelho de Trancoso, como aliás, muito bem reconheceu esta Câmara Municipal em 5 de Junho de 2010, aquando da atribuição da Medalha de Honra do Município ao Senhor Primeiro-Ministro Engenheiro José Sócrates, pela "concretização do mais importante investimento público para o concelho, justamente a execução, em perfil de auto-estrada, do troço do EP2 entre a cidade de Trancoso e a A25" e, em consequência, a excelente ligação a Vila Franca das Naves.-----*

Importa reconhecer, ainda, outras obras que o Governo, de forma célere, conseguiu concretizar no Concelho, como são exemplos o novo Bloco Escolar de Trancoso, o novo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Vila Franca das Naves, o novo Quartel das GNR de Trancoso, a intervenção no Castelo de Trancoso, ... Tudo isto em apenas 3 anos!-----

Fez mais por este Concelho este Governo em apenas três anos

que a Câmara Municipal nos últimos mandatos. -----
 Ao nível financeiro, mantém-se o descontrolo total das contas do Município e a tão falada falta de consolidação orçamental.
 A **Receita caiu**. Passou de 6.772.874,00 € em 2009 para 6.338.491,01 € em 2010. Decresceu 6,41 %. -----
 Ao invés, a **Despesa Corrente cresceu**. Passou de 5.881.371,00 € para 6.243.460,00 €. Aumentou 6,16 %. -----
 Preocupa-nos, também, o aumento progressivo, galopante e descontrolado do endividamento do Município. -----
 A Câmara Municipal de Trancoso apresenta-nos, hoje, a **maior dívida de sempre**: -----

• Empréstimos bancário	5.875.182,00 €	-----
• Dívidas a terceiros	8.658.928,00 €	-----
TOTAL	14.534.110,00 €	-----

Para além de tudo isto, importa ter em conta os encargos, por todos conhecidos, resultantes das obras executadas no âmbito da Parceria Público-Privada, num valor total de 23.698.363,42€. -----

Na rubrica de dívida a terceiros, é curioso observar o seguinte: -----

Dívida a terceiros		
2008	2009	2010
3.960.874,00 €	6.580.501,00 €	8.658.928,00 €

*De 2008 a 2010, a dívida a terceiros registou **um aumento de 4.698.054,00 €.** -----*

A dívida cresce e as obras param. -----

Reconhecemos que o País, as Autarquias e as Instituições vivem, hoje, uma situação económica e financeira aflitiva.

Mas, dever tanto e a tantos, dever cada vez mais e apresentar resultados tão negativos não pode merecer a nossa aprovação.

Decidimos votar contra os documentos apresentados. -----

Os Vereadores do Partido Socialista: Amílcar Salvador, António Nascimento, Ivone Mouco. -----

Trancoso, 18 de Abril de 2011.” -----

De seguida os senhores vereadores do Partido Social-democrata apresentaram a “Declaração de Voto” que se transcreve de imediato:-----

-----“Declaração de Voto -----

A nossa Oposição anda muito palavrosa. -----

Mas nos tempos que correm a palavra anda muito desvalorizada.-----

Os amanhãs que se anunciam, fruto da nossa imprevidência, da nossa loucura despesista e da falta de bom senso, apresentam-se-nos desconhecidos e imprevistos.-----

Os tempos novos serão difíceis e obrigar-nos-ão a mais critério e cada vez mais contenção na despesa. -----

A responsabilidade é de todos, mas em particular do Governo.

Na última década Portugal teve o pior crescimento económico dos últimos 90 anos.-----

Temos a maior dívida pública em percentagem do PIB dos últimos 160 anos. -----

As notícias sobre a preocupante situação económico-financeira do País já tinham eco no início da execução do Orçamento no início de 2010. -----

As dificuldades financeiras do Estado, que levaram a cortes nas transferências, também bloquearam os fluxos das obras participadas e por via disso diminuíram a receita global. --

Face à situação que se vive em Portugal o que se exigirá à Câmara Municipal de Trancoso? -----

Que aumentasse a despesa sem garantir o financiamento, seguindo o exemplo do Governo? -----

Queriam mais obra para gerar mais endividamento? -----

O que a Câmara Municipal fez foi travar a despesa de investimento, tomando como critério, executar obras com participação comunitária e mesmo em relação a estas os fluxos financeiros têm atrasado e comprometido as metas orçamentais.-----

Assim sendo, é de relevar desde logo a redução dos custos com pessoal em 4%.-----

É de salientar o equilíbrio que se verifica na estrutura da nossa receita e despesa corrente, com a receita corrente a contribuir liquidamente para a despesa.-----

Situação que já não se verifica infelizmente na maioria das Câmaras da região, veja-se o exemplo do relatório do Tribunal de Contas ao Município de Celorico à sua conta de 2009. -----

Todavia, ainda assim, se verificou um agravamento dos custos correntes, desde o significativo aumento do custo da iluminação pública até ao aumento dos custos sociais. -----

Já relativamente à despesa de investimento mesmo atendendo à necessidade de travar a execução de despesa, ainda assim, o montante executado em valor absoluto é superior a 2007, 2008 e 2009. -----

Também o endividamento municipal está felizmente bem longe de outras Câmara Municipais do distrito. -----

Como se verifica na demonstração dos resultados, se o valor das amortizações não fosse tão significativo 4.628.903,88€, o resultado operacional teria sido positivo (-2.251.784,60€). ----

Face ao exposto interrogamo-nos, ainda há falta de sentido da realidade para criticar este travão a despesa de investimento e pretender que o Município realizasse mais, aumentando assim o endividamento Municipal? -----

É preciso descer à realidade, mudar de paradigma e de cultura

politica. -----

Deixar a demagogia do verbo fácil. -----

Pelo exposto a Vereação do PSD vota favoravelmente a aprovação da Conta de Gerência e Relatório de Gestão. -----

Os vereadores do Partido Social-Democrata.” -----

A7

Análise, Discussão e Votação da 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano:

Seguidamente foi presente ao Executivo Municipal a proposta referida em epígrafe, tendo o senhor Presidente da Câmara feito a síntese dos grandes objectivos da presente revisão. -----

Uma vez que não foram solicitados esclarecimentos, o senhor Presidente da Câmara, colocou os documentos em discussão, à votação, tendo os mesmo sido aprovados por unanimidade. ----

Mais foi deliberado sujeitar a presente revisão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do número 2 do artigo 53º da Lei número 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002 de 11 de Junho. -----

A8

Análise, Discussão e Votação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e Respectiva Avaliação:-----

A Câmara Municipal, dando cumprimento ao previsto no artigo 64º, número 2, alínea e) da Lei número 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002 de 11 de

Janeiro, deliberou aprovar os documentos referidos em epígrafe, devendo ser remetidos à Assembleia Municipal para apreciação. -----

A9

Auto de Embargo de Obras: Em seguida foi presente o embargo referente a Maxichapa, Limitada, com sede em Trancoso, que procedia à ampliação de um edifício existente na Zona Industrial de Trancoso, sem que para o devido efeito tenha requerido o devido licenciamento municipal nem respeitando os afastamentos exigidos para o local. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder o prazo de 60 dias, para apresentar o projecto. -----

A10

Licença de Habitabilidade/Utilização: Seguidamente, foi ainda presente o requerimento número 187 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 25 do passado mês de Março, de Mário Alberto Palavichini Amado Gomes, residente em Santa Maria dos Olivais, na qualidade de proprietário, a solicitar isenção de licença de utilização de uma habitação, sita na Rua Principal, número 36, em Valdujo, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 389 da freguesia de Valdujo, uma vez que o mesmo foi construído antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de Agosto de 1951. -----

A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração do

interessado, considerar isento de licenciamento. -----

A11 Seguidamente, foi ainda presente o requerimento número 200 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 31 do passado mês de Março, de Serafim dos Santos, residente em Moinhos das Cebolas, na qualidade de proprietário, a solicitar isenção de licença de utilização de uma habitação, sita na Rua Principal, em Moinhos das Cebola, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1350 da freguesia de Moreira de Rei, uma vez que o mesmo foi construído antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de Agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração do interessado, considerar isento de licenciamento. -----

A12 Seguidamente, foi ainda presente o requerimento número 243 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 18 do corrente mês de Abril, de Maria Justina Fontes Saraiva, residente em Trancoso, na qualidade de proprietária, a solicitar isenção de licença de utilização de uma habitação, sita na Rua da Alegria, número 7, em Trancoso, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 514 da freguesia de São Pedro, uma vez que o mesmo foi construído antes da entrada em vigor do Decreto - Lei número 38382, de 7 de Agosto de 1951.-----

A Câmara Municipal deliberou, em face da declaração do

interessado, considerar isento de licenciamento. -----

A13

Análise, Discussão e Votação das Contas do Exercício da Empresa Municipal TEGEC relativas a 2010: Seguidamente foi presente o requerimento número 1092, da Secretaria, que deu entrada nesta Câmara em 8 do corrente mês de Abril, a enviar, de acordo com o estabelecido na alínea c) do artigo 27º da Lei número 53-F/2006 de 29 de Dezembro e na alínea g) do artigo 10º dos Estatutos, para aprovação, os documentos de prestação de contas do exercício de 2010, bem como de acordo com o número 2, do artigo 31º da Lei número 53-F/2006 de 29 de Dezembro, no caso do resultado da exploração anual operacional seja negativa, é obrigatória a realização de uma transferência financeira a cargo do detentor de capital, ponto este salientado no número 9 da Certificação Legal de Contas. --

A Câmara Municipal deliberou aprovar os documentos de prestação de contas da Empresa Municipal, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores do PS, professor Amílcar Salvador, António Nascimento e doutora Ivone Mouco e os votos favoráveis dos membros do PSD, senhor Presidente da Câmara e os senhores vereadores doutor António Oliveira e João Carvalho, assumindo que o endividamento líquido da entidade, vai ser considerado no cálculo de endividamento líquido do Município. -----

Mais foi deliberado não proceder a qualquer transferência para efeitos de cobertura do deficit de exploração acrescido de encargos financeiros. -----

A14

Proposta de Tarifas a Cobrar no Cine Auditório Jacinto

Ramos: Seguidamente foi presente o requerimento número 1127, da Secretaria, que deu entrada nesta Câmara em 12 do corrente mês de Abril, da TEGEC, EEM, a enviar, de acordo com o estabelecido na alínea b) do número 2, do artigo 39º da Lei número 53-F/2006 de 29 de Dezembro as tarifas a cobrar no Cine Auditório, com a introdução da projecção de filmes em suporte digital e 3D seguintes: -----

-Supressão da tarifa de segunda-feira – 2,50 euros; -----

-Bilhete Adulto: 4,50 euros + 0,50 euros taxa 3D; -----

-Bilhete Estudante: 3,50 euros + 0,50 euros taxa 3D; -----

-Bilhete Criança: 2,50 euros + 0,50 euros taxa 3D; -----

-Introdução do Cartão de Fidelização no qual após 8 sessões o utente teria direito a uma sessão grátis. -----

A Câmara Municipal deliberou não aprovar a proposta mantendo o bilhete de segunda-feira ao preço de 3 euros e nos restantes dias a 3,50 euros, a que acresce 0,50 euros para o 3D. Para as crianças deve manter-se o preço cobrado acrescido de 0,50 euros para o 3D. -----

A15

Subsídios: Em seguida, foi presente o requerimento número

1123, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 12 do corrente mês de Abril, do Grupo de Voluntariado Comunitário de Trancoso da Liga Portuguesa Contra o Cancro solicitar apoio para a realização de uma caminhada intitulada ‘*Juntos, venceremos o Cancro!*’, a realizar no próximo dia 29 de Maio. -

O senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: ‘*Á reunião com a proposta de oferta de 100 t-shirts para o evento. Solicitar proposta de preço. Esta iniciativa insere-se no programa do Feriado Municipal*’. -----

A Câmara Municipal deliberou adquirir 100 t-shirts para a iniciativa que se integra nas comemorações do feriado municipal. -----

Face à urgência na tomada de deliberação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, apreciar e discutir os seguintes assuntos não incluídos na Ordem do Dia: -----

A16

Moção sobre a Introdução de Portagens na A23: Em seguida, foi presente o requerimento número 1172, da Secretaria que deu entrada nesta Câmara em 14 do corrente mês de Abril, da Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo, sobre o assunto em epígrafe, que de seguida se reproduz na íntegra:-----

“A Assembleia Intermunicipal do Médio Tejo, reunida no dia

28 de Março de 2011, deliberou, por unanimidade, constituir uma comissão para consensualizar o texto de três moções apresentadas relativas á introdução de portagens na A23.-----

Para conhecimento de V. E.^a, transcreve-se o referido texto. ---

Considerando que, na reunião de 29.11.2010, a Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo decidiu por larga maioria, além do mais:-----

- reiterar a sua rejeição e o seu repúdio à introdução de portagens na A23, que atravessa um conjunto de concelhos da Comunidade Intermunicipal, no Distrito de Santarém, designadamente no troço entre a saída da A1 em Videla/Torres Novas e a proximidade de Abrantes/Mação, o qual nunca esteve associado a uma concessão a um ente privado - nem faz parte da concessão entregue à Scutvias -sendo certo que a conservação e a manutenção desta via são feitas por intervenção directa da empresa Estradas de Portugal; --*
- mandar a Sr.^a. Presidente da Assembleia e uma comissão integrada por um representante de cada grupo desta Assembleia para, em conjunto e articulação com o Conselho Executivo, solicitarem audiências à Assembleia da República (Grupos Parlamentares e Comissão Parlamentar de Obras Públicas) e ao Governo*

(Primeiro Ministro e Ministro das Obras Públicas) para presencialmente e de viva voz, manifestar a posição expressa nesta deliberação e a sua razão de ser.-----

Considerando que a referida Comissão foi recebida em audiências pelos Grupos Parlamentares do PCP (deputado António Filipe) e do CDS (deputado Filipe Ávila) e pela Comissão Parlamentar de Obras Públicas, a quem transmitiu e fundamentou as razões da sua rejeição e repúdio à introdução das portagens no IP6/A23 (lanço T.Novas-Abrantes).-----

Considerando que os Grupos Parlamentares do PS, do PSD e do BE, bem como o Ministério das Obras Públicas não agendaram as audiências solicitadas em ofícios enviados pela Srª Presidente da Assembleia, nem tão pouco se dignaram responder. -----

Considerando ainda que o plenário da Assembleia rejeitou (também com os votos dos deputados do PS, PSD e CDS eleitos pelo Distrito de Santarém) dois projectos de Resolução um do PCP, outro do BE para a não inclusão de portagens no IP6/A23. -----

Considerando que a introdução de portagens na A24 (Chaves-Viseu), na A25 (Aveiro-Vilar Formoso) e na A23 (Torres Novas-Guarda-) está prevista para 15 de Abril, mas carece ainda da publicação de uma portaria que a regule,

nomeadamente quanto a preços e isenções. -----

Considerando que, em reunião com empresários das regiões abrangidas pelas referidas vias, os representantes do PSD, CDS-PP e BE, depois de confrontados com um estudo que prevê despedimentos e encerramentos de empresas ocasionados pelas portagens nessas vias, concluíram que se justifica uma reavaliação da introdução e cobrança de portagens e que essa decisão deve ser tomada pelo próximo governo. -----

A Assembleia da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, reunida em sessão ordinária no dia 28 de Março de 2011 decide: -----

1.- Reiterar a oposição à introdução de portagens no IP6/A23, até porque e além dos fundamentos expressos nas moções aprovadas nesta Assembleia, a introdução de portagens no lanço do IP6/A23, entre Torres Novas e Abrantes, implica uma clara violação da lei (não tem traçado de AE, foi construída pelo Estado com fundos comunitários, nunca esteve incluída na SCUTvias, nem por esta tem sido conservada, não tem alternativas válidas e seguras).-----

2.- Exigir que este assunto venha a ser reavaliado pelo próximo governo. -----

3.- Manifestar desagrado pelo facto do Ministério das

Obras Públicas não ter recebido em audiência a Comissão desta Assembleia, numa atitude anti-democrática, evidenciando falta de respeito e de consideração por um órgão representativo das autarquias locais do Médio Tejo. -----

4.- Manifestar a sua estranheza e o seu desagrado pelo facto de, aquando da discussão e votação das propostas de Resolução apresentadas pelo PCP e pelo BE, de rejeição das portagens no IP6/A23, as pretensões desta Comunidade Intermunicipal não terem sido tidas em consideração, no que concerne ao lanço Torres Novas - Abrantes. -----

5.- Congratular-se pelo facto da "Comissão de Utentes Contra as Portagens nas auto-estradas, A25, A24 e A23, actualmente sem custos para o utilizador", ter entregue na Assembleia da República um abaixo-assinado com 35 mil assinaturas contra a introdução de portagens nas referidas vias. -----

6.- Saudar e apoiar a iniciativa do "Movimento Pró IP6", que apresentou no dia 11 de Março uma providência cautelar, preambular de acção popular, no Tribunal Administrativo de Leiria, para suspender os trabalhos tendentes à colocação de pórticos para cobrança de

portagens no troço da A23, entre Torres Novas e Abrantes, a qual já foi aceite pelo Tribunal de Leiria, o que determina o efeito suspensivo dessa colocação até decisão do Tribunal. -----

7.- Solidarizar-se com todas as iniciativas contra a introdução de portagens no referido troço da A23. -----

8.- Aprovar esta decisão em minuta para execução imediata e dela dar conhecimento ao Sr. Presidente da República, à Assembleia da República (Presidência, Grupos Parlamentares), ao Governo (Primeiro Ministro e Ministro das Obras Públicas), às Câmaras e Assembleias Municipais dos Distritos de Castelo Branco, Guarda, Portalegre e Santarém, aos Governos Civis de Castelo Branco, Guarda, Portalegre e Santarém, à Associação Nacional de Municípios Portugueses, à Associação Nacional de Freguesias, às Associações Empresariais dos Distritos de Castelo Branco, Guarda, Portalegre e Santarém e publicitá-la na comunicação social.”-----

A Câmara Municipal deliberou manifestar total acordo e apoiar a iniciativa. -----

A17

Declaração de Interesse Municipal do Parque Ambiental a construir em Vila Franca das Naves:-----

A Câmara Municipal de Trancoso, tendo presente a recente alteração do PDM que permitiu viabilizar a implantação e construção de um parque ambiental em Vila Franca das Naves, tendo ainda em consideração o protocolo existente entre o Município de Trancoso e o Grupo Lena para a concretização do referido investimento, bem como o impacto económico e social resultante da implementação deste projecto, *deliberou, no âmbito das suas competências, reconhecer o carácter de interesse público municipal ao investimento do Grupo Lena relativo ao projecto do parque ambiental de Vila Franca das Naves.*-----

***A18* Aprovação em Minuta:** -----

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas em minuta para efeitos de execução imediata. -----

***A19* Votação das Deliberações:** -----

As deliberações constantes da presente acta foram aprovadas por unanimidade, com excepção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

***A20* Encerramento:** -----

Pelas 17,00 horas, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente da Câmara declara encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Chefe de Divisão

Administrativa que a redigi. -----

O Presidente da Câmara: _____

O Chefe de Divisão Administrativa: _____